



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS -
www.jfms.jus.br

DECISÃO Nº 7759914/2021 - DFORMS

Processo SEI nº 0001752-37.2020.4.03.8002

Vistos.

Informações CPGR-SUSQ nº 7757162 e 7759887: acolho.

Considerando a informação da Seção de Saúde e Qualidade de Vida, com base na deliberação do Comitê Gestor do PROSEGUIR nº 4/2021 (doc nº 7757177), **noticiando piora nos indicadores dos municípios de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá, Dourados, Naviraí e Ponta Porã, todos na fase cinza (risco extremo)**, bem como do **município de Coxim** que, embora na fase vermelha (risco elevado), **se insere em macrorregião que regrediu para a fase cinza (risco extremo)**, **DECIDO**, sem prejuízo de eventual reavaliação, por ocasião da divulgação do Relatório PROSEGUIR, **SUSPENDER, a partir do dia 14 de junho (próxima segunda-feira), as atividades presenciais nas respectivas Subseções Judiciárias.**

Ressalto que **é vedada qualquer autorização, no âmbito jurisdicional ou administrativo, para jornada laboral em desconformidade com a presente decisão, cujo descumprimento importará na adoção das providências cabíveis.**

Aos Juízes Diretores de todas as Subseções Judiciárias, para ciência e cumprimento.

Encaminhe-se à Seção de Comunicação para ampla divulgação.

Comuniquem-se os magistrados e servidores, via e-mail institucional.

Comuniquem-se as funções essenciais à justiça (OAB, Defensoria Pública, Ministério Público Federal etc.)

Dê-se conhecimento à E. Presidência e Corregedoria Regional do TRF3 pelo meio mais expedito, com ciência efetiva aos Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Presidente e Corregedora Regional.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 10/06/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7759914** e o código CRC **8F75B856**.